



## PORTARIA N° 1742, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora municipal concursada, **MAYARA FERNANDA DA SILVA**.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **MAYARA FERNANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, considerando a partir de **05/09/2024 à 03/11/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de setembro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5LN

03M

L8Y

NGK